

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 16-17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 138/2022

**Concede Aposentadoria
Compulsória.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **49401/2021**, datado de **24/08/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, **a partir de 16/08/2021**, à senhora **MILTES BARROS DA FONSECA E SILVA** titular do cargo de Professor – PP – Pedagogo - Nível V – Faixa 7, na forma do que dispõem os Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 90 da Lei Complementar Municipal 022/2012 c/c Art. 40, §1º, II da Constituição Federal, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2021.

Vila Velha/ES, 29 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES
DA
SILVA:661562
54820

Assinado de forma
digital por JORGE
ELOY DOMINGUES
DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.12.28
09:39:14 -03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente